



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
DIRETORIA LEGISLATIVA**

---

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins que, o PL N°096-2022 de autoria do Vereadora Eliene Soares que, Proíbe a venda de produtos que induzam o consumidor ao erro por empresas de comida rápida e dá outras providências, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA

Parauapebas/Pa, 27 de Junho de 2022.

**Jardison James Gomes da Silva e Silva**  
Diretor Legislativo  
Portaria n° 012/2021